

PORTARIA Coren-RN Nº 134/2016

Designa Conselheiro Relator para realizar Conciliação referente ao PE 14/2014.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar na qualidade de conciliadora, a conselheira Maria Jardete Ferreira Marques - Coren-RN n° 33.668, a qual deverá realizar proposta de conciliação referente ao Processo Ético n° 14/2014.

Art. 2° - A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 24 de novembro de 2016.

Suerda Santos Menezes

Coren-RN Nº. 63.738

Presidente

Ricardo Manhães de Araújo Coren-RN N°. 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254

Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br